



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 115/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Presidente da Câmara o que se segue:

"Que Prefeitura, juntamente com a empresa responsável pela coleta de lixo no município estipule um horário para a realização de tal serviço, bem como a prefeitura estudar a possibilidade de fazer uma campanha de conscientização da população para que coloquem o lixo nas calçadas nos horários adequados".

JUSTIFICATIVA:

A mencionada coleta não tem horário estipulado para acontecer, e dessa forma, as pessoas colocam o lixo na calçada muito antes da coleta o que faz com que os cachorros que ficam pelas ruas espalham o lixo pelas ruas da cidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 17 de maio de 2021.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.